



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0245/2024

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que “Assegura a continuidade no fornecimento de energia elétrica à unidade consumidora habitada por pessoa idosa ou com doença crônica cujo tratamento requeira o uso continuado de equipamentos elétricos, no âmbito do Estado de Santa Catarina.”.

Com o propósito de contextualizar e facilitar a compreensão da matéria, transcrevo em parte a Justificativa apresentada pelo Autor à proposição em tela, nos seguintes termos:

[...]Essa medida é crucial para garantir segurança, conforto e bem-estar à pessoa idosa ou com doença crônica, além de possibilitar a continuidade dos tratamentos necessários para sua saúde e qualidade de vida.

Além disso, ao estabelecer requisitos claros para a comprovação da condição de dependência dessas pessoas, por meio de documentação médica, o projeto assegura a aplicação justa e eficiente da lei, evitando possíveis abusos ou equívocos na garantia do direito de continuidade do fornecimento de energia elétrica.[...]

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requiro **DILIGÊNCIA à Celesc e Casa Civil**, para que traga aos autos as manifestações da (i) **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SES)** e (ii) **Procuradoria Geral do Estado (PGE)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes; para



que se manifestem a respeito da matéria visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Alex Brasil
Relator